



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE

FILIADO

a

SINDISERJ

FENORDESTE

CNPJ/MF: 32.742.678/0001-36
CÓD.SINDICAL: 013.000.97532-1

e
FENAJUD

ATA

Ata da Assembléia Geral
Extraordinária, do SINDISERJ
realizada no dia 30 de maio
de 2008.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, no auditório do Sindicato dos Bancários do situado a Av. Gonçalo Prado, 794 – Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo coro suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação da assembléia extraordinária do dia 16 de maio de 2008, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Leitura da ata anterior ; 2 – APRESENTAÇÃO DO JURÍDICO SOBRE OS PROCESSOS EM ANDAMENTO; 3 – O que ocorrer. O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE SERGIPE – SINDISERJ, Sr. HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais instituídas no Estatuto desta entidade sindical, declarou aberta a assembléia em segunda convocação, com a leitura da ata da assembléia do dia 16 de maio de 2008, a mesma foi aprovada com a ressalva feita por Plínio informando que quanto ao Diretor do Fórum de Lagarto existia perseguições por parte do Diretor, sendo o mesmo (Diretor) ter entrado com uma ação de indenização contra o SINDISERJ, mas que no momento não está existindo perseguições. Em seguida foi passada a palavra ao representante do Jurídico do SINDISERJ o Sr. Alexandre Maciel de Santana dando as devidas explicações sobre as ações impetradas pelo SINDISERJ, no S.T.F, Agravo de Instrumento no TJ/SE referente a Liminar concedida pelo Juiz Marcos Pinto contra os Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Informou que a ação da URV encontra-se no TJ/SE e que existe a possibilidade do processo retornar ao STF. Quanto aos Internáveis o representante do Jurídico informou que não pode entrar com mandado de segurança atualmente porque ainda está discutindo os valores a serem pagos, disse que existem uma ação rescisória que é importantíssimo ser acompanhada de maneira especial pelo JURÍDICO, pois poderá prejudicar a ação. Quanto à procura dos filiados ao jurídico, ela esta sendo volumosa e em relação a desistência do PCI, a mesma já foi feita, sendo aguardada a aquiescência do PCI sobre a desistência, solicitando a ajuda de todos os servidores do TJ/SE no sentido de ficarem atentos as mudanças processuais, informando ainda a existência de uma equipe composta por 05 advogados e os mesmos encontram-se sempre a disposição dos filiados do SINDISERJ. Em seguida com a palavra o Presidente do SINDISERJ, informando sobre o recebimento do Ofício do TJ/SE de nº 264, sendo o mesmo lido em assembléia para todos os presentes, juntamente com o parecer da Secretária de

1



SINDISERJ

FENORDESTE

CNPJ/MF: 32.742.678/0001-36
CÓD.SINDICAL: 013.000.97532-1

e
FENAJUD

Finanças e Orçamento, Dra. Jussara Maynard Araújo. Com a palavra o Sr. César sendo dito : que não existe mobilização por parte dos filiados e do Sindiserj; que a maioria da diretoria não se apresenta as assembléias. Dada a palavra a Jailton que elaborou diversas propostas e encaminhou aos representantes da diretoria do Sindiserj, para serem encaminhadas. Com a palavra Tarciso que leu a lista de presença dos Diretores e constatou que há muito tempo nunca viu uma boa parte dos diretores em assembléia, além de fazer comentários sobre as perseguições aos Servidores do Sindiserj. Com a palavra Derneval que propôs uma deliberação de reabertura de negociação num tempo determinado de 15 dias para que apresente a proposta e a capacidade de pagamento do TJ/SE de maneira concreta. Com a palavra Gutenberg, que colocou os seus pontos de vista sobre a desunião dos servidores do TJ/SE. Com a palavra o Presidente informando sobre a necessidade da união. Passada a palavra ao Sr. Orlando que questionou a maneira da alocação dos recursos em folha de pagamento. Diante do questionamento o secretário geral informou que os recursos do TJ/SE são adquiridos da Receita Liquida Circulante do Estado de Sergipe. Dada a palavra a Cristiano que propôs as reformas necessárias no estatuto do SINDISERJ, além da continuidade da mobilização, explicando também sobre a sua situação no que diz respeito à remoção. Com a palavra o Secretário de Finanças enfatizando que todos os Servidores do TJ/SE deverão se unir com um único propósito. Com a palavra o Presidente que repudia as perseguições, informando que irá fazer ofícios a AMASE, a Corregedoria e ao próprio Presidente do TJ/SE. Questionado ao Presidente sobre a assembléia ordinária do dia 09/06/2008, se a mesma na existência de Delegado insuficiente para a criação do Conselho Deliberativo poderia ser transformada em assembléia extraordinária, o Presidente disse que se comprometia a ligar para os Filiados no sentido de viabilizar a formação do Conselho Deliberativo, com o intuito de solucionar o problema quanto à recomposição da Diretoria do SINDISERJ, foi proposto também para que após a assembléia geral ordinária do dia 09/06/2008 fosse realizada e em seguida no mesmo dia às 16:00 uma assembléia geral extraordinária, com a finalidade de referendar possíveis emendas no Estatuto do SINDISERJ, sendo esta proposta aprovada pela maioria dos presentes. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE
Presidente.

JOSÉ ANSELMO CARDOSO
Secretário Geral.

PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS
Secretário de Finanças.